

PROJETO DE LEI Nº 17/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

“Cria cargo e autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tio Hugo, conforme tabela abaixo descrita, o cargo de Técnico de Enfermagem, cujos preenchimentos se darão mediante contratação temporária, por excepcional interesse público, com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para a qual, fica desde já autorizada a contratação por parte do Poder Executivo Municipal.

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE CARGOS
Técnico de Enfermagem	40 horas	01

Art. 2º. A contratação será realizada em caráter administrativo, pelo prazo de 12(doze) meses, permitida uma única prorrogação, pelo mesmo prazo.

Parágrafo Único. Fica pela presente Lei, autorizada a contratação de servidor para o mesmo cargo, em substituição ao titular, em caso de exoneração deste, independente do motivo, obedecido o prazo constante neste artigo.

Art. 3º. O direito e dever do contratado, inclusive quanto à remuneração, adicionais, revisões e verbas rescisórias, serão aqueles estabelecidos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais e legislação pertinente.

Art. 4º. O cargo possui característica temporária, extinguindo-se automaticamente, sessenta dias após sua vacância.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde - Investindo na Vida;

Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;

Elemento: 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado;

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de maio de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeita Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026

(Exposição de motivos)

TRÂMITE: REGIME ORDINÁRIO

Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei nº 17/2026, de 08 de maio de 2026, dispõe sobre a criação de cargo e autorização para contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal. Trata-se de Projeto de Lei para contratação temporária de um técnico (a) de enfermagem para atuarem junto a Secretaria de Saúde do Município.

A contratação mostra-se indispensável em razão do aumento significativo da demanda por atendimentos na rede municipal de saúde, especialmente junto à Unidade Básica de Saúde, que vem registrando maior procura por consultas, procedimentos, acompanhamento de pacientes e demais serviços prestados à população.

Ressalta-se, ainda, que uma das servidoras atualmente vinculadas ao quadro funcional possui contrato com término previsto para os próximos dias, circunstância que poderá acarretar redução na capacidade de atendimento e comprometer a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade.

Diante desse cenário, a medida busca assegurar a manutenção da qualidade e eficiência dos serviços de saúde, evitando sobrecarga da equipe existente e garantindo atendimento adequado, humanizado e contínuo aos munícipes.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Casa Legislativa, seja o Projeto de Lei em comento apreciado e após votado e aprovado, visto que o Município pretende realizar imediatamente o processo seletivo e contratação destes profissionais.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de maio de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal